



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm.
nº 1376/2022
Folha

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Processo Administrativo nº 1.376/2022 – Tomada de Preços nº 014/2022 –

Contratação de empresa especializada para construção e instalação de alambrado com mureta na Avenida Claudio Correa Porto, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificações dos anexos técnicos.

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois (27/12/2022), às oito horas e trinta minutos (08h30), a Comissão Permanente de Licitações reuniu-se no prédio da Prefeitura Municipal, para realizar a sessão pública do processo licitatório em referência, designada no Decreto Municipal nº 3.889, de 02 de junho de 2022, juntado nos autos.

Em data e horário pré-determinado, protocolaram os envelopes as empresas:

- 1) **RMM Empreendimentos Imobiliários Ltda. - EPP** – CNPJ nº 15.286.648/0001-43, sem representante nesta sessão;
- 2) **Flex Comercio e Representação Ltda.** – CNPJ nº 10.350.473/0001-72, sem representante nesta sessão;
- 3) **FXKAP Construções EIRELI-ME** – CNPJ nº 28.031.165/0001-40, sem representante nesta sessão;
- 4) **Linneer Incorporações e Construções EIRELI-ME** – CNPJ nº 19.403.366/0001-30, representada nesta sessão por Roberto Martinez Neto, portador do RG nº 9.545.627-2 e CPF nº 076.329.748-81 e
- 5) **ANX Construtora Ltda.** – CNPJ nº 08.740.070/0001-98, representada nesta sessão por José Nilson de Araújo, portador do RG nº 18.073.538-x e CPF nº 084.330.828-17.

Encerrado o credenciamento foi dada sequencia quanto a abertura dos Envelopes nº 01 “Documentos de Habilitação” das empresas participantes. Assim a Sra. Presidente passou à abertura dos envelopes de habilitação, colocando à disposição para exame, rubrica e manifestações referente aos mesmos. Dada a palavra aos presentes quanto aos documentos apresentados, foi verificado pela Comissão Permanente de Licitação que a empresa **FXKAP Construções EIRELI-ME**, deixou de atender ao subitem 12.5.1. Certidão de Debitos Federais vencida, todavia trata-se de Microempresa, também não atendeu ao subitem 12.6.4.1 do edital, ou seja, não possui acervo técnico compatível ao exigido no edital. Para a empresa **RMM Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, deixou de atender ao subitem 12.6.4 atestado de capacidade técnica devidamente registrado em órgão competente, sendo que o atestado apresentado não se encontra acervado junto ao CREA e ainda para o subitem 12.6.5 Vínculo de profissional em cópia simples, ferindo aos subitens 12.1.1.1. e 12.1.1.2 do Edital. Para a empresa **Flex Comercio e Representação Ltda.**, não atendeu ao subitem 12.6.4.1 do edital, ou seja, não possui acervo técnico compatível ao exigido no edital. No caso da licitante **Linneer Incorporações e Construções EIRELI-ME**, não atendeu ao subitem 12.6.4.1 do edital, ou seja, não possui acervo técnico compatível ao exigido no edita e ainda para proponente **ANX Construtora Ltda.**, deixou de atender ao 12.6.3 do edital, ou seja, não apresento a certidão de quitação do profissional.

Diante do exposto acima, a Presidente e a Comissão Permanente de Licitação, **JULGAM INABILITADAS** todas as licitantes participantes.

Em ato contínuo conforme faculta o subitem **14.3.10. Se todas as proponentes forem inabilitadas, a Administração poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para representação de nova documentação, escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação.** Desta forma fica determinado que as licitantes participantes deverão apresentar novo envelope de documentação para regularização das divergências editalicias apontadas. Assim fica agenda a Sessão Pública para o dia 10 de janeiro de 2023, devendo ser protocolizados os envelopes até das 8h30m no Setor de Protocolo, sendo a Sessão ocorrida na sua sequencia. Registra-se em ata que os envelopes nº 02 “Propostas Comerciais” de todas as licitantes, permanecerão sob domínio da Comissão

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm.
nº 1376/2022
Folha


Permanente de Licitação, devidamente lacrados e inviolados até o momento de sua abertura em sessão pública.

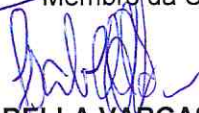
Nada mais havendo a ser discutida, a Presidente determinou o encerramento da sessão, a lavratura da presente ata e que a mesma seja encaminhada via e-mail para as respectivas empresas.


ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA
Presidente da Comissão

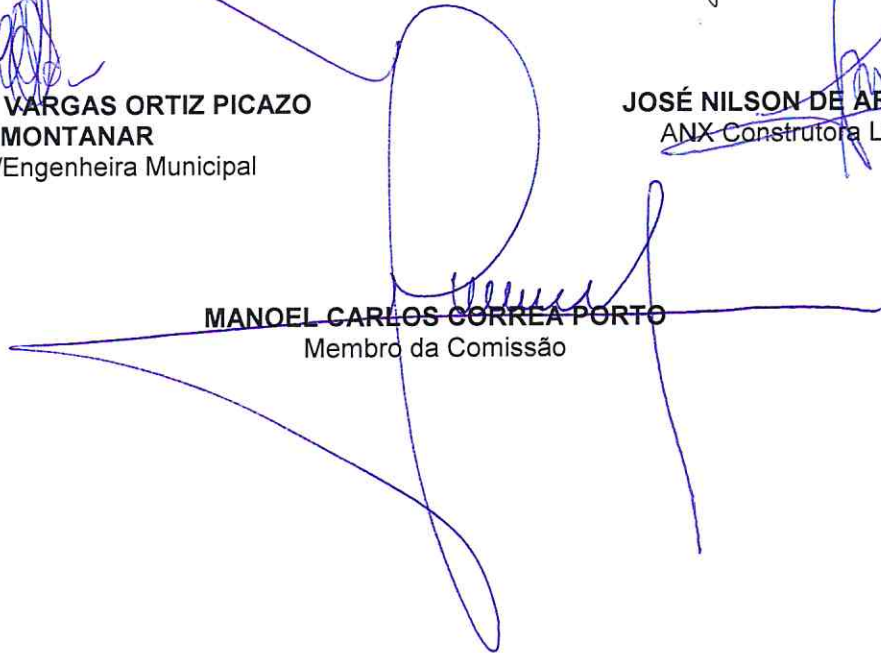

ROSIMERE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO
Membro da Comissão


LAUREN DIAS CARACANHA
Membro da Comissão


ROBERTO MARTINEZ NETO
Linnear Incorporações e Construções EIRELI-ME


**ISABELLA VARGAS ORTIZ PICAZO
MONTANAR**
Membro/Engenheira Municipal


JOSÉ NILSON DE ARAÚJO
ANX Construtora Ltda.


MANOEL CARLOS CORREA PORTO
Membro da Comissão